



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331 /16

Processo Administrativo nº 16/10/00400

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 89/16

Objeto: Registro de Preços de soluções parenterais de grande volume.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.118.264/0001-93, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| ITEM | CÓD. | MATERIAL | QTD. | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|-------|-------------------------------|------|-------------------|
| 3 | 37607 | GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL | 188 | 228,90 |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 18 MAIO 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Caro Henrique Pereira Gallo
QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 16/10/00400

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 89/16

Objeto: Registro de Preços de soluções parenterais de grande volume.

Ata de Registro de Preços nº 331/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 MAIO 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____


QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

eletronico@qualitymedicallsp.gov.br

licitacoes@qualitymedicallsp.com.br

gerencia@qualitymedicallsp.com.br